CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 1001
CEP: 68.030 – 290 – SANTARÉM - PARÁ

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA-PARTIDO PROGRESSISTAS

REQUERIMENTO Nº. 415 /2025.

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

SOLICITANDO COM URGÊNCIA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNS (SMT), A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA CASTELO BRANCO E AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, BAIRRO MARARU.

O Vereador abaixo assinado, **REQUER** que, após os trâmites regimentais e aprovação do Douto Plenário desta Soberana Casa de Leis, seja endereçado em caráter de urgência para o devido conhecimento do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade e trânsito (SMT) , que viabilize com urgência o serviço de **INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA CASTELO BRANCO E AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, BAIRRO MARARU.**

JUSTIFICATIVA:
O Vereador que esta subscreve em nome de todos os comunitários residentes as proximidades, e as pessoas que fazem uso daquela via, reivindicam os serviços acima mencionados, devido ao grande fluxo de veículos de pequeno e grande porte que fazem uso daquela via propiciando grandes riscos e preocupação constante para os pedestres. Com o propósito de colaborar com a comunidade no sentindo de oferecer segurança e bem estar, pedimos que não sejam medidos esforços para solucionar o problema.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Mararu.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de março de 2025.

Sergio dos Santos Pereira
Vereador - PP

SÉRGIO PEREIRA
Vereador – PP